GOVERNO DE PORTUGAL

SECRETÁRIA DE ESTADO
DOS ASSUNTOS PARLAMENTARES
E DA IGUALDADE

Exma. Senhora
Chefe do Gabinete de Sua Excelência a
Presidente da Assembleia da República
Dra. Noémia Pizarro

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO DE	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
		Nº: 3645 **ENT.:** 3097 **PROC. Nº:**	07/07/2014

ASSUNTO: **RESPOSTA À PERGUNTA N.º 1819/XII/3.ª**

Encarrega-me a Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade de junto enviar cópia do ofício n.º 558, de 07 de julho, remetido pelo Gabinete do Senhor Ministro-Adjunto e do Desenvolvimento Regional, sobre o assunto supra mencionado.

Com os melhores cumprimentos,

A Chefe do Gabinete

Marina Resende

Gabinete da Secretária de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade
Palácio de São Bento (A.R.) 1249- 068 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 05 00/06 **FAX** 21 392 05 15 **EMAIL** gabinete.seapi@pcm.gov.pt **www.portugal.gov.pt**

GOVERNO DE PORTUGAL | MINISTRO ADJUNTO E DO DESENVOLVIMENTO REGIONAL

OFÍCIO

Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Parlamentares e da Igualdade

Entrada N.º 1819

Data 07/07/2014

Exmª Senhora
Chefe do Gabinete de S. Exa. a
Secretária de Estado dos Assuntos
Parlamentares e da Igualdade
Drª Marina Resende

SUA REFERÊNCIA	SUA COMUNICAÇÃO	NOSSA REFERÊNCIA	DATA
3156		558	7/julho/2014

ASSUNTO: Resposta à Pergunta n.º 1819/XII/3.ª de 6 de junho de 2014

Foi elaborado pelo Senhor Deputado Altino Bessa, do Grupo Parlamentar do CDS-PP, um conjunto de perguntas sobre "Sustentabilidade das Empresas Locais".

Cumpre ao Governo responder, informando o seguinte:

Segundo a informação disponível, em cumprimento da Lei nº 50/2012, de 31 de agosto (RJAEL), os órgãos autárquicos deliberaram a dissolução de 112 empresas locais, o que corresponde a 35% do universo total, que é de 325 empresas. Foram, além disso, alienadas 12 participações societárias.

A aplicação dos critérios da RJAEL determina a dissolução de mais 52 empresas locais (16%). Nesse sentido, no início do ano em curso, o Senhor Secretário de Estado da Administração Local determinou que os serviços respetivos diligenciem a promoção oficiosa das dissoluções que não se encontrem em curso.

O número de trabalhadores das empresas locais cuja dissolução foi aprovada representa cerca de 17% do número total de trabalhadores das empresas locais. Dos 2373 trabalhadores em questão, foi reportado que 1150 (cerca de metade, portanto) foram integrados em municípios ou nas empresas incorporantes.

Gabinete do Ministro Adjunto e do Desenvolvimento Regional
Rua Prof. Gomes Teixeira, 2 - 8º, 1399-022 Lisboa, PORTUGAL
TEL + 351 21 392 76 00 FAX + 351 21 392 78 60 EMAIL gabinete.ministro@madr.gov.pt www.portugal.gov.pt

Importa clarificar que, de acordo com o RJAEL, todos os trabalhadores que se encontravam em funções nas empresas locais por cedência dos municípios regressam aos seus lugares de origem.

No mesmo Regime, prevê-se que os trabalhadores das empresas em processo de liquidação que se encontrem ao abrigo do regime de contrato de trabalho podem ser cedidos aos municípios e ser opositores a procedimentos concursais

Com os melhores cumprimentos

O Chefe do Gabinete

(Gonçalo Pistacchini Moita)